ATO-ME Nº 26/2022
Data: 05 de dezembro de 2022

Ementa: Antecipa a 39ª Sessão Ordinária para o dia 05 de dezembro de 2022, às 13 horas e define o expediente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no mesmo dia, em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em razão do jogo do Brasil na fase Eliminatória da Copa do Mundo de 2022. resolve:

Art. 1º Alterar o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, especificamente no presente dia (05/12/2022):

No período matutino, das 07h45 até as 12h00 e das 13h00 até as 15 horas no período vespertino.

Art. 2º A 39ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura fica antecipada para o dia 05 de dezembro de 2022, às 13 horas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 05 de dezembro de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário

ATO-ME Nº 26/2022
Data: 05 de dezembro de 2022

Ementa: Antecipa a 39ª Sessão Ordinária para o dia 05 de dezembro de 2022, às 13 horas e define o expediente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no mesmo dia, em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em razão do jogo do Brasil na fase Eliminatória da Copa do Mundo de 2022. resolve:

Art. 1º Alterar o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, especificamente no presente dia (05/12/2022):

No período matutino, das 07h45 até as 12h00 e das 13h00 até as 15 horas no período vespertino.

Art. 2º A 39ª Sessão Ordinária da 15º Legislatura fica antecipada para o dia 05 de dezembro de 2022, às 13 horas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 05 de dezembro de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
1º Secretário